



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

ORDEM DE SERVIÇO JUCERJA/SGE N.º 01 de 30 de outubro de 2023

CONSIDERANDO:

- I - o disposto no inciso IV, do art. 28, do Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996;
- II - o disposto no art. 26, da Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994;
- III - o disposto nos arts. 32, 35 e 36, da Instrução Normativa DREI N° 81, de 10 de junho de 2020;
- IV - a necessidade de uniformização dos procedimentos referentes ao recebimento de processos físicos por parte dessa Autarquia.

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 59, do Decreto n. 48.123, de 08 de junho de 2022, **determina:**

Art. 1º - Todos os documentos assinados eletronicamente serão recebidos exclusivamente através da plataforma digital da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA)**.

Art. 2º - Fica expressamente proibida a aceitação de documentos assinados eletronicamente e posteriormente impressos para apresentação física visando registro.

Art. 3º - A apresentação física de documentos para registro requer a presença efetiva das assinaturas dos participantes, lançadas do próprio punho, sendo estritamente proibida a submissão de documentos contendo cópias reprográficas ou impressões de assinaturas.

Art. 4º - A **SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO E COMÉRCIO** deverá providenciar a comunicação a respeito do conteúdo da presente ordem de serviço para todas as delegacias e postos avançados que executem a recepção de documentos para registro.

GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA VOI

Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ID.: 5106185-6



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Oliveira de Souza Voi, Secretário Geral**, em 08/11/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **62527967** e o código CRC **410FC8FD**.

Av. Rio Branco 10,, 13º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5420